

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022-A/2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO AO SERVIDOR ALISSON HOLANDA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 054.027.213-27, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Nível Superior**, a função de Responsável Técnico pelas Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Município de Buriti - MA;

Art. 2º No exercício da função ora atribuída, caberá ao servidor:

- I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar obras públicas municipais;
- II - emitir pareceres, laudos, relatórios e documentos técnicos relacionados à engenharia;
- III - responder tecnicamente perante órgãos de fiscalização, controle e demais instituições competentes;
- IV - coordenar e orientar tecnicamente serviços, projetos e atividades de engenharia promovidos pelo Município;
- V - desempenhar demais atribuições correlatas determinadas pela Administração Pública, observadas sua habilitação legal e competência técnica.

Art. 3º A presente atribuição funcional não altera o vínculo originário do servidor com o cargo para o qual foi nomeado, consistindo em designação administrativa de responsabilidade técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 02 de janeiro de 2025



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVIN
Prefeito Municipal

